



Conselho da
União Europeia

Luxemburgo, 15 de outubro de 2018
(OR. fr)

12759/18

COAFR 248
CFSP/PESC 918
CSDP/PSDC 554
POLMIL 160
CIVCOM 201
COHAFA 77
COHOM 118

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

Assunto: República Centro-Africana

- Conclusões do Conselho (15 de outubro de 2018)

Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a República Centro-Africana, adotadas na 3643.^a reunião do Conselho realizada em 15 de outubro de 2018.

Conclusões do Conselho sobre a República Centro-Africana

1. A situação na República Centro-Africana (RCA) permanece muito frágil e a UE continua mobilizada para apoiar este país. Dois anos após a conferência internacional de doadores realizada em Bruxelas, a União Europeia (UE) realça a necessidade de continuar a sua ação, através dos seus diversos instrumentos, para ajudar a RCA a retomar o caminho da estabilidade, da paz e do desenvolvimento e a dar resposta ao desejo da população centro-africana em geral de uma paz e reconciliação duradouras.
2. Continuam a figurar na nossa agenda a consolidação das instituições democráticas e a reforma do setor da segurança, a luta contra a impunidade e a instauração de uma justiça transicional, a restauração do Estado de direito e da coesão social, a governação, a prestação de serviços básicos, a redinamização da economia e a exploração legal e sustentável dos recursos naturais. A UE saúda os esforços do presidente Faustin-Archange Touadéra e do seu governo nestes domínios e encoraja-os a prosseguirem mais resolutamente nesta direção.

3. A UE reitera o seu apoio à Iniciativa Africana para a Paz e a Reconciliação, que funciona sob a égide da União Africana e da Comunidade dos Estados da África Central, com a participação de Angola, dos Camarões, do Congo, do Gabão, do Sudão e do Chade, e sob a liderança do presidente Touadéra, com vista a alcançar um acordo de paz e de reconciliação, criar as condições necessárias ao desarmamento total dos grupos armados e reforçar a autoridade do Estado, preservando a unidade e integridade da RCA. A UE salienta a necessidade de avançar rapidamente para as próximas etapas deste processo de paz e reconciliação. Além disso, recorda a importância de envolver de forma inclusiva todas as instituições e todos os intervenientes da sociedade centro-africana, incluindo as mulheres, os jovens e a sociedade civil, a fim de contribuir para uma reconciliação duradoura no país. A UE apela a todos os atores internacionais, especialmente os que estão ativos na RCA, para que apoiem exclusivamente a ação do governo e a Iniciativa Africana, coordenando-se de forma eficaz e funcionando em total transparência.
4. A UE saúda os processos instaurados no Tribunal Penal de Bangui e a operacionalização progressiva do Tribunal Penal Especial, e espera que este dê início aos seus primeiros processos muito em breve. Esta é uma etapa essencial no combate à impunidade e a UE continuará a apoiar esta iniciativa. Paralelamente, é necessário avançar na aplicação da justiça transicional, através da criação da Comissão da Verdade, Justiça, Reconciliação e Reparação, que deve estar associada ao processo de paz para garantir a reconciliação. A UE apela também a que as populações civis sejam plenamente associadas aos esforços em prol da paz e da reconciliação, a fim de dar resposta às expectativas concretas dos centro-africanos.

5. A UE saúda o empenho da Missão Multidimensional Integrada de Estabilização das Nações Unidas na República Centro-Africana (MINUSCA), nomeadamente no que toca a apoiar as autoridades centro-africanas na condução do processo de reforma do setor da segurança e a ajudá-las a restaurar a autoridade do Estado, bem como no que toca a apoiar a luta contra a impunidade, inclusivamente através da operacionalização do Tribunal Penal Especial. A UE saúda igualmente a vontade do Conselho de Segurança de ponderar a oportunidade de apoiar a colocação no terreno progressiva e controlada das forças de segurança. A UE reitera o seu apoio à MINUSCA e ao seu reforço e espera que todos os atores que trabalham em prol da estabilização da República Centro-Africana se coordenem estreitamente com as atividades desta missão.
6. A UE continuará a coordenar os seus esforços com as Nações Unidas, a União Africana e outros parceiros internacionais. Neste sentido, está disposta a elaborar, juntamente com as Nações Unidas e a União Africana, um quadro de ação conjunta na República Centro-Africana.
7. No âmbito da abordagem integrada da UE para a RCA, e a fim de contribuir para a reforma das Forças Armadas Centro-Africanas (FACA), o Conselho aprovou em julho a prorrogação do mandato da EUTM RCA até setembro de 2020. O Conselho congratula-se com o sucesso da formação do terceiro batalhão das FACA pela EUTM, bem como com a importância do apoio prestado pela UE às FACA. Chama a atenção para o papel de liderança da EUTM na formação das FACA e para a necessidade de esta missão poder trabalhar sem entraves com as FACA, para que possa executar o seu mandato. Por fim, recorda a importância da ação da EUTM para facilitar a colocação das FACA no terreno e a aplicação do plano nacional de defesa em Bouar. Esta é uma prioridade que deverá ser implementada o mais depressa possível, tendo sempre em conta a situação da segurança a nível local.

8. O Conselho salienta que a situação de segurança, nomeadamente as ameaças híbridas, confirma a necessidade de prosseguir o reforço das FACA, e acolhe favoravelmente o pedido das autoridades centro-africanas à UE para que esta preste assistência suplementar às forças de segurança interna centro-africanas. O Conselho reconhece a importância de dar resposta a este pedido, através de uma intervenção civil que esteja à altura dos desafios. O Conselho convida o Serviço Europeu para a Ação Externa a continuar o seu trabalho de planeamento operacional, com vista a permitir a instauração e ativação, o mais rapidamente possível, de um pilar na EUTM RCA dedicado à interoperabilidade, que fique encarregado de levar a cabo ações de aconselhamento estratégico neste domínio. Além disso, o Conselho reconhece a utilidade, sublinhada também pela revisão estratégica da EUTM RCA, de continuar a refletir sobre a oportunidade de reforçar as ações da União Europeia junto das forças de segurança internas, através de uma ação civil específica da PCSD. O Conselho voltará a analisar esta questão no verão de 2019, com base em propostas do SEAE, tendo em conta os primeiros resultados do pilar "interoperabilidade" e no âmbito da revisão estratégica da EUTM RCA. O Conselho congratula-se com o lançamento de projetos da UE de reforço das forças centro-africanas, no âmbito da iniciativa europeia para o reforço das capacidades de apoio à segurança e ao desenvolvimento. Importa encontrar soluções de financiamento adicionais para satisfazer certas necessidades de equipamento e de infraestruturas que resultarão das formações ministradas. Por fim, o Conselho reitera a importância de coordenar todas as ações de apoio às forças de segurança centro-africanas com a comunidade internacional, nomeadamente a MINUSCA, a nível do processo de reforma do setor da segurança, numa lógica de complementaridade.

9. A UE continua preocupada com a situação humanitária na RCA, especialmente a das populações deslocadas ou que vivem em enclaves, e das mulheres e crianças, que continuam a ser as primeiras vítimas da crise e que sofrem com a insegurança e a violência. A UE sublinha a necessidade de a comunidade internacional se mobilizar em resposta à emergência humanitária e recorda o seu próprio empenho contínuo e os seus esforços humanitários neutros e imparciais. A UE apela a todas as partes para que garantam às organizações humanitárias e ao respetivo pessoal o acesso a todas as zonas, em perfeitas condições de segurança, em tempo útil e sem obstáculos, no pleno respeito pelos princípios orientadores das Nações Unidas em matéria de ajuda humanitária e pelo direito internacional humanitário, para que possam fazer chegar a assistência humanitária às populações mais vulneráveis. A UE apela ao pleno respeito dos direitos humanos e exorta o governo centro-africano a condenar sistematicamente os ataques contra os trabalhadores humanitários.

A UE sublinha também a importância de prestar aos refugiados centro-africanos nos países vizinhos uma assistência adaptada à sua situação de deslocação prolongada, bem como um apoio às comunidades que os acolhem.

10. A UE recorda o apoio que tem prestado continuamente desde o início da crise, bem como através do fundo Bêkou, ao reforço da resiliência das populações e do Estado centro-africano, aplicando plenamente a abordagem que interliga a recuperação e o desenvolvimento, bem como o binómio ajuda humanitária-desenvolvimento. O Conselho congratula-se com os progressos proporcionados pelo fundo Bêkou em prol da reconstrução da RCA e apela a uma reflexão sobre o seu futuro.

11. A UE apela a um maior apoio da comunidade internacional, inclusive em prol das populações mais vulneráveis, nomeadamente para reforçar as suas capacidades de resiliência e relançar o mais rapidamente possível os projetos de desenvolvimento de que o futuro do país depende, incluindo projetos de impacto rápido. Neste aspeto, o apoio à mobilização de receitas fiscais próprias da RCA e a continuação do apoio orçamental, tanto a nível internacional como europeu, continuam a ser indispensáveis para o desenvolvimento do país. A UE continua vigorosamente empenhada na RCA, prevendo uma afetação de 487 milhões de euros para o período 2017-2020.
-